



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 004/2020

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A P R O V A D O

Em, _____
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente

ROBSON GROBÉRIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Realização de políticas públicas no município em razão da Pandemia do Covid-19

JUSTIFICATIVA:

Como representante do povo, venho apresentar reivindicações dos munícipes do município, quanto a políticas públicas em razão do Covid-19, necessárias para evitar maiores prejuízos a população, em todas as áreas.

Nesse sentido, destacamos a brilhante iniciativa do Deputado Federal Evair de Melo, que visando para a população capixaba um sistema de saúde cada vez mais preparado, especialmente no enfrentamento da pandemia do Covid-19, destinou ao município de Jaguaré, através de Emenda de Recursos Federais o valor de R\$ 101.628, 49 (cento e um mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme Portaria do Ministério da Saúde 774/2020, tudo com o intuito de garantir mais qualidade e eficiência à saúde pública do município de Jaguaré-ES.

Ainda, o Deputado apresentou emenda individual, já empenhada no início do

Assinatura



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

mês corrente, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o custeio da manutenção do dia a dia da saúde pública de Jaguaré-ES.

Sendo assim, com o total de recursos destinados ao município no valor de R\$ 201.628, 49 (duzentos e um mil seiscientos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), necessário esforços do Poder Público municipal para a aplicação dos referidos recursos, com políticas públicas eficaz, como forma de prevenção e combate durante a Pandemia do Covid-19, uma vez que 'é notório o descumprimento do isolamento social no município, devendo o Poder Público buscar maiores políticas para prevenção.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, com devida urgência.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2020



ROBSON GROBÉRIO
Vereador